



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**RESOLUÇÃO Nº 439 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

A Vereadora PAOLA POTRICH, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte resolução:

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LAURO GARBOZZA**

**Art. 1º** - Fica concedida licença ao Vereador, LAURO GARBOZZA da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões em 26 de outubro de 2023

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

VER. GUSTAVO DAL MORA  
Secretário do Legislativo